

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR)

CARGO 5: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO ÁREA: INFORMÁTICA

Prova Discursiva – Questão 1

Aplicação: 11/08/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

Em relação ao tamanho de endereço, o IPv4 diferencia-se do IPv6 por ser composto de endereços de 32 *bits*, enquanto o segundo é composto por endereços de 128 *bits*.

O padrão de nomenclatura do IPv4 é de endereço IP numérico: quatro lotes de números de três dígitos decimais ou oito dígitos binários, separados por pontos finais. O padrão de nomenclatura do IPv6 é de endereço alfanumérico: oito lotes de números hexadecimais de quatro caracteres, separados por dois-pontos.

O endereçamento de pacotes do IPv4 pode ser *unicast*, *broadcast* e *multicast*, e o endereçamento de pacotes do IPv6 pode ser *unicast*, *multicast* e *anycast*.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1

Conceito 0 – Não mencionou o tamanho de endereço do IPv4 nem do IPv6.

Conceito 1 – Mencionou, corretamente, o tamanho de endereço apenas do IPv4 ou do IPv6, de forma clara, concisa e coesa.

Conceito 2 – Mencionou, corretamente, o tamanho de endereço do IPv4 e do IPv6, de forma clara, concisa e coesa.

QUESITO 2.2

Conceito 0 – Não abordou o padrão de nomenclatura do IPv4 nem do IPv6.

Conceito 1 – Limitou-se a mencionar apenas que o padrão de nomenclatura do IPv4 é numérico ou que o padrão de nomenclatura do IPv6 é alfanumérico.

Conceito 2 – Mencionou que o padrão de nomenclatura do IPv4 é numérico e que o padrão de nomenclatura do IPv6 é alfanumérico, porém não descreveu nenhum deles.

Conceito 3 – Mencionou que o padrão de nomenclatura do IPv4 é numérico e que o padrão de nomenclatura do IPv6 é alfanumérico, porém descreveu, de forma correta, clara e coesa, apenas um deles.

Conceito 4 – Mencionou que o padrão de nomenclatura do IPv4 é numérico e que o padrão de nomenclatura do IPv6 é alfanumérico, porém os descreveu de forma parcialmente correta ou incompleta, com comprometimento dos aspectos de concisão, coesão textual e clareza, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 5 – Mencionou que o padrão de nomenclatura do IPv4 é numérico e que o padrão de nomenclatura do IPv6 é alfanumérico, descrevendo ambos corretamente, de forma clara, concisa e coesa, demonstrando adequada capacidade de análise e argumentação.

QUESITO 2.3

Conceito 0 – Não mencionou nenhum tipo de endereçamento de pacotes do IPv4.

Conceito 1 – Mencionou, corretamente, de forma clara, concisa e coesa, apenas um tipo de endereçamento de pacotes do IPv4.

Conceito 2 – Mencionou, corretamente, de forma clara, concisa e coesa, apenas dois tipos de endereçamento de pacotes do IPv4.

Conceito 3 – Mencionou, corretamente, de forma clara, concisa e coesa, os três tipos de endereçamento de pacotes do IPv4.

QUESITO 2.4

Conceito 0 – Não mencionou nenhum tipo de endereçamento de pacotes do IPv6.

Conceito 1 – Mencionou, corretamente, de forma clara, concisa e coesa, apenas um tipo de endereçamento de pacotes do IPv6.

Conceito 2 – Mencionou, corretamente, de forma clara, concisa e coesa, apenas dois tipos de endereçamento de pacotes do IPv6.

Conceito 3 – Mencionou, corretamente, de forma clara, concisa e coesa, os três tipos de endereçamento de pacotes do IPv6.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR)

CARGO 5: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO ÁREA: INFORMÁTICA

Prova Discursiva – Questão 2

Aplicação: 11/08/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

O processamento em lote é o método de coleta, armazenamento e processamento de grandes volumes de dados em intervalos regulares ou sob demanda. É uma forma eficiente de processar grandes volumes de dados, em que um grupo de transações é coletado durante um período de tempo. Os dados são coletados, inseridos e processados e, em seguida, os resultados do lote são produzidos. É adequado para cenários em que a qualidade, a integridade e a consistência dos dados são mais importantes do que a velocidade e a atualização.

O processamento em tempo real é o método que processa os dados assim que eles são gerados ou recebidos, com mínimo ou nenhum atraso. É utilizado em ambiente onde um grande número de eventos (geralmente externos) deve ser aceito e processado em um curto espaço de tempo. O processamento em tempo real requer transações rápidas e é caracterizado pelo fornecimento de resposta imediata. Essa abordagem é adequada para cenários em que a pontualidade, a capacidade de resposta e a disponibilidade dos dados são mais importantes do que o volume e a precisão.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1

Conceito 0 – Não descreveu o processamento em lote.

Conceito 1 – Descreveu o processamento em lote de forma parcialmente correta ou incompleta, com comprometimento dos aspectos de coesão, concisão e(ou) clareza, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 2 – Descreveu corretamente o processamento em lote, observando os aspectos de concisão, coesão textual e clareza e demonstrando adequada capacidade de análise e argumentação.

QUESITO 2.2

Conceito 0 – Não descreveu o processamento em tempo real.

Conceito 1 – Descreveu o processamento em tempo real de forma parcialmente correta ou incompleta, com comprometimento dos aspectos de coesão, concisão e(ou) clareza, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 2 – Descreveu corretamente o processamento em tempo real, observando os aspectos de concisão, coesão textual e clareza e demonstrando adequada capacidade de análise e argumentação.

QUESITO 2.3

Conceito 0 – Não citou nenhuma situação em que se indicam o processamento em lote e o processamento em tempo real.

Conceito 1 – Citou apenas uma situação em que se indica um dos tipos de processamento em questão, com comprometimento dos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 2 – Citou duas situações, uma para cada tipo de processamento em questão, observando os aspectos de concisão, coesão textual e clareza e demonstrando adequada capacidade de análise e argumentação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR)

CARGO 5: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO ÁREA: ADMINISTRATIVA

Prova Discursiva – Questão 3

Aplicação: 11/08/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

Na situação hipotética, as contas do presidente da assembleia legislativa possuem **(i)** a natureza jurídica de contas de gestão, pois **(ii)** são prestadas por pessoa diversa do chefe do Poder Executivo e, conforme informações do caso, versam sobre **(iii)** atos de administração e gerência relativos a **(iv)** licitações, **(v)** aos contratos administrativos, **(vi)** a gestão de pessoal e a **(vii)** execução de despesa pública.

Portanto, no que diz respeito à competência, a decisão do TCE foi acertada, uma vez que **(viii)** o Tribunal de Contas é o órgão competente para julgar as contas do presidente da assembleia legislativa, uma vez que caracterizam contas de gestão. As contas de gestão **(ix)** sujeitam-se a uma avaliação técnica referente ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, e o seu julgamento compete ao Tribunal de Contas, conforme art. 71, II, da Constituição Federal de 1988.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1

Conceito 0 – Não abordou a natureza jurídica das contas da assembleia legislativa ou o fez de forma totalmente equivocada, sem atender aos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação.

Conceito 1 – Abordou apenas um dos aspectos **(i)**, **(ii)**, **(iii)**, **(iv)**, **(v)**, **(vi)** ou **(vii)** destacados no padrão de resposta, de forma concisa, coesa e clara, demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

Conceito 2 – Abordou apenas dois dos aspectos citados, de forma concisa, coesa e clara, demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

Conceito 3 – Abordou apenas três dos aspectos citados, de forma concisa, coesa e clara, demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

Conceito 4 – Abordou apenas quatro dos aspectos citados, de forma concisa, coesa e clara, demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

Conceito 5 – Abordou apenas cinco dos aspectos citados, de forma concisa, coesa e clara, demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

Conceito 6 – Abordou apenas seis dos aspectos citados, de forma concisa, coesa e clara, demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

Conceito 7 – Abordou corretamente os sete aspectos citados, de forma concisa, coesa e clara, demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

QUESITO 2.2

Conceito 0 – Não respondeu acerca da decisão do TCE ou respondeu que a decisão do TCE não foi acertada.

Conceito 1 – Respondeu, corretamente, que a decisão do TCE foi acertada, no entanto não fundamentou sua resposta ou o fez incorretamente, sem atendimento aos aspectos de concisão, coesão textual e clareza e sem demonstrar capacidade de análise e argumentação.

Conceito 2 – Respondeu, corretamente, que a decisão do TCE foi acertada, mas mencionou apenas um dos aspectos **(viii)** e **(ix)** destacados no padrão de resposta, de forma concisa, coesa e clara, demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

Conceito 3 – Respondeu, corretamente, que a decisão do TCE foi acertada, mencionando, em sua fundamentação, os dois aspectos citados no padrão de resposta, de forma concisa, coesa e clara, demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR)

CARGO 5: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO ÁREA: ADMINISTRATIVA

Prova Discursiva – Questão 4

Aplicação: 11/08/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

O risco da auditoria é o risco de que o relatório de auditoria — ou especificamente a conclusão ou opinião do auditor — possa ser inadequado às circunstâncias da auditoria. Pode ser definido como a possibilidade de o auditor emitir uma opinião tecnicamente inadequada em relação ao objeto da análise.

O auditor deve obter evidência de auditoria apropriada e suficiente relativamente aos riscos avaliados de distorção relevante, concebendo e implementando respostas adequadas a esses riscos. Quanto maior for o risco, mais extensos tendem a ser os procedimentos de auditoria exigidos, e mais persuasiva deve ser a evidência.

O auditor deve definir e implementar respostas gerais para responder aos riscos de distorção relevante ao nível das demonstrações contábeis, bem como procedimentos adicionais de auditoria cuja natureza, época e extensão levem em conta os riscos de distorção relevante ao nível das afirmações (testes de controle/observância e procedimentos substantivos).

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1

Conceito 0 – Não definiu risco de auditoria ou o fez de forma totalmente equivocada, sem atender aos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação.

Conceito 1 – Definiu risco de auditoria de forma superficial, sem atender aos aspectos de concisão, coesão textual e clareza, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação.

Conceito 2 – Definiu risco de auditoria de forma insuficiente ou com alguma inconsistência, com comprometimento de até dois dos aspectos de concisão, coesão textual e clareza, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 3 – Definiu risco de auditoria corretamente, observando os aspectos de concisão, coesão textual e clareza e demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

QUESITO 2.2

Conceito 0 – Não abordou a resposta do auditor aos riscos avaliados ou o fez inadequadamente, sem atender aos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação.

Conceito 1 – Abordou, de forma superficial, a resposta do auditor aos riscos avaliados, sem atender aos aspectos de concisão, coesão textual e clareza, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação.

Conceito 2 – Abordou a resposta do auditor aos riscos avaliados, de forma incompleta (quanto às evidências ou quanto aos procedimentos) ou com alguma(s) inconsistência(s), com comprometimento de até dois dos aspectos de concisão, coesão textual e clareza, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 3 – Abordou a resposta do auditor aos riscos avaliados, de forma correta e completa (quanto às evidências e quanto aos procedimentos), observando os aspectos de concisão, coesão textual e clareza e demonstrando capacidade de análise e argumentação correta.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR)

CARGO 5: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO ÁREA: INFORMÁTICA

Prova Discursiva – Parecer

Aplicação: 11/08/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

Trata-se da elaboração de **parecer consultivo** para dirimir dúvidas a respeito de procedimentos específicos referentes à contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC).

A área de tecnologia da informação errou ao indicar três integrantes dela para compor a equipe de planejamento da contratação, pois, de acordo com o inciso IV do art. 2.º da IN SGD/ME n.º 94/2022, a equipe de planejamento da contratação deve ser composta por: (1) integrante requisitante: servidor representante da área requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área; (2) integrante técnico: servidor representante da área de TIC, indicado pela autoridade competente dessa área; e (3) integrante administrativo: servidor representante da área administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área.

Ainda, de acordo com o art. 10 da IN SGD/ME n.º 94/2022, a equipe de planejamento da contratação deve ser instituída pela autoridade competente da área administrativa, o que deve ocorrer após: (1) a área requisitante enviar para a área de TIC o documento de formalização de demanda, indicando o integrante requisitante; (2) a área de TIC avaliar o documento de formalização da demanda e indicar o integrante técnico; (3) a área administrativa indicar o integrante administrativo e decidir motivadamente pelo prosseguimento da contratação; e (4) ser publicado o ato de instituição da equipe de planejamento da contratação pela área administrativa.

Quanto ao uso das legislações, ambas as áreas, administrativa e de tecnologia da informação, estão erradas, pois não se pode utilizar, de maneira exclusiva, nenhuma das duas legislações. Elas devem ser usadas em conjunto, pois os processos de contratação de soluções de TIC devem ser realizados de acordo com a Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022, e instruídos à luz da Lei n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dessa forma, a realização do processo de contratação de TIC deve ser feita de acordo com a Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022, porém a instrução do processo deve ser feita pela Lei n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Em relação às fases do processo de contratação de TIC, de acordo com o art. 8.º da IN SGD/ME n.º 94/2022, as contratações de soluções de TIC deverão seguir as fases de: (1) planejamento da contratação; (2) seleção de fornecedor; e (3) gestão do contrato.

Não é possível realizar a dispensa de licitação como fora cogitado pela área de tecnologia da informação, pois o objeto da contratação são equipamentos do tipo servidor, para uso interno, estimados, inicialmente em R\$ 500 mil, e, nesse caso, é obrigatória a utilização da modalidade pregão, de acordo com o parágrafo único do art. 25 da IN SGD/ME n.º 94/2022, que determina ser obrigatória a utilização da modalidade pregão para as contratações de que trata essa IN sempre que a solução de TIC for enquadrada como bem ou serviço comum.

Por fim, quanto à pesquisa de preço, cabe destacar que, de acordo com o art. 20 da IN SGD/ME n.º 94/2022, a estimativa de preço da contratação deve ser realizada pelo integrante técnico com o apoio do integrante administrativo para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e consoante a IN SEGES/ME n.º 65/2021, que versa sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Quanto às empresas convidadas pela área de tecnologia da informação, conforme previsto no art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, a pesquisa direta deve ser feita com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 meses de antecedência da data de divulgação do edital.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1

Conceito 0 – Não respondeu ou o fez de maneira totalmente equivocada, sem atender aos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação.

Conceito 1 – Respondeu ter sido equivocada a composição da equipe de planejamento, mas não fundamentou sua resposta ou o fez de forma totalmente equivocada, sem atender aos aspectos de concisão, coesão textual e clareza, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação.

Conceito 2 – Respondeu ter sido equivocada a composição da equipe de planejamento, mencionando apenas parte de seus integrantes, sem abordar as respectivas definições normativas e sem atender aos aspectos de concisão, coesão textual e clareza, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação.

Conceito 3 – Respondeu ter sido equivocada a composição da equipe de planejamento, mencionando, de forma clara, coesa e concisa, todos os seus integrantes, sem abordar as respectivas definições normativas, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação.

Conceito 4 – Respondeu ter sido equivocada a composição da equipe de planejamento, mencionando e definindo, corretamente, apenas um dos integrantes, com comprometimento de no máximo um dos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 5 – Respondeu ter sido equivocada a composição da equipe de planejamento, mencionando e definindo, corretamente, apenas dois dos seus integrantes, com comprometimento de no máximo um dos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 6 – Respondeu ter sido equivocada a composição da equipe de planejamento, mencionando e definindo, corretamente, os três integrantes, sem comprometimento de nenhum dos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando adequada capacidade de análise e argumentação.

QUESITO 2.2

Conceito 0 – Não respondeu ou o fez de maneira totalmente equivocada, sem atender aos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação.

Conceito 1 – Respondeu que a equipe de contratação deve ser instituída pela autoridade competente da área administrativa, mas não explicou como deve ocorrer essa instituição, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação.

Conceito 2 – Respondeu que a equipe de contratação deve ser instituída pela autoridade competente da área administrativa, explicando, de forma incompleta ou parcialmente correta, como deve ocorrer essa instituição, com comprometimento de no máximo um dos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 3 – Respondeu que a equipe de contratação será instituída pela autoridade competente da área administrativa, explicando, de forma completa e integralmente correta, como deve ocorrer essa instituição, sem comprometimento de nenhum dos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando adequada capacidade de análise e argumentação.

QUESITO 2.3

Conceito 0 – Não respondeu ou o fez de maneira totalmente equivocada, sem atender aos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação.

Conceito 1 – Abordou, corretamente, a relação entre a IN n.º 94/2022 e a Lei n.º 14.133/2021, porém com comprometimento de até dois dos aspectos de coesão, concisão e clareza, sem citar nenhuma das fases das contratações de soluções de TIC, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação; ou limitou-se a citar as fases dessas contratações, sem explicar a aplicabilidade da lei e da norma, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação.

Conceito 2 – Abordou, corretamente, a relação entre a IN n.º 94/2022 e a Lei n.º 14.133/2021, com comprometimento de no máximo um dos aspectos de coesão, concisão e clareza, e citou, parcialmente, as fases das contratações de soluções de TIC, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 3 – Abordou, corretamente, a relação entre a IN n.º 94/2022 e a Lei n.º 14.133/2021, sem comprometimento de nenhum dos aspectos de coesão, concisão e clareza, e citou, integralmente, as fases das contratações de soluções de TIC, demonstrando adequada capacidade de análise e argumentação.

QUESITO 2.4

Conceito 0 – Não respondeu ou o fez de maneira totalmente equivocada, sem atender aos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação.

Conceito 1 – Respondeu que não é possível a dispensa de licitação, mas não fundamentou sua resposta ou indicou modalidade de licitação incorreta para o procedimento licitatório, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação.

Conceito 2 – Respondeu que não é possível a dispensa de licitação, indicando, de forma clara, concisa e coesa, a modalidade de licitação correta (pregão) a ser utilizada no procedimento licitatório, mas não fundamentou sua resposta ou o fez de forma equivocada, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação.

Conceito 3 – Respondeu que não é possível a dispensa de licitação, indicando, de forma clara, concisa e coesa, a modalidade de licitação correta (pregão) a ser utilizada no procedimento licitatório, fundamentando sua resposta de maneira insuficiente ou parcialmente correta, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 4 – Respondeu que não é possível a dispensa de licitação, indicando, de forma clara, concisa e coesa, a modalidade de licitação correta (pregão) a ser utilizada no procedimento licitatório, fundamentando sua resposta de maneira suficiente e correta, demonstrando adequada capacidade de análise e argumentação.

QUESITO 2.5

Conceito 0 – Não respondeu ou o fez de maneira totalmente equivocada, sem atender aos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando falta de capacidade de análise e argumentação.

Conceito 1 – Respondeu apenas parte dos responsáveis pela pesquisa de preço, sem abordar as especificidades da pesquisa direta, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação.

Conceito 2 – Respondeu, corretamente, quem são os responsáveis pela pesquisa de preço, com comprometimento de até dois dos aspectos de concisão, coesão e clareza, sem abordar as especificidades da pesquisa direta, demonstrando precária capacidade de análise e argumentação; ou abordou, parcialmente, as especificidades da pesquisa direta, com comprometimento de até dois dos aspectos de concisão, coesão e clareza, mas não mencionou nenhum dos responsáveis pela pesquisa de preço.

Conceito 3 – Respondeu, de forma insuficiente ou parcialmente correta, os responsáveis pela pesquisa de preço e as especificidades da pesquisa direta, com comprometimento de no máximo um dos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando parcial capacidade de análise e argumentação.

Conceito 4 – Respondeu, de forma completa e integralmente correta, os responsáveis pela pesquisa de preço e as especificidades da pesquisa direta, sem comprometimento de nenhum dos aspectos de coesão, concisão e clareza, demonstrando adequada capacidade de análise e argumentação.